

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Secretaria Especializada em Compras Públicas - SecCompras

Diretoria de Contratações - Dicont

Serviço de Elaboração de Artefatos de Planejamento - Searp

Estudo Técnico Preliminar**Processo: TC 006.474/2024-1**

Assunto: Aquisição de 1 (um) purificador de água para atender às necessidades da Representação do TCU no Estado do Mato Grosso do Sul– REP-MS.

O presente documento tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização de Demanda n.º 2001, encartado à peça n.º 1, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, em observância à Portaria-TCU n.º 121, de 28 de junho de 2023, e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. FUNDAMENTAÇÃO:

A contratação em estudo se baseia especialmente no inciso II do art. 75 e inciso I do art. 95 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e também nos seguintes normativos:

- a. Portaria-TCU n.º 175, 30 de novembro de 2022;
- b. Portarias-TCU n.ºs 121 e 122, de 28 de junho de 2023; e
- c. Portaria-TCU n.º 127, de 4 de julho de 2023.

2. OBJETO:

Aquisição de 1 (um) purificador de água para atender às necessidades da Representação do TCU no Estado do Mato Grosso do Sul– REP-MS.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição se justifica pelo fato de que o equipamento disponível no momento está inutilizável por ter sido danificado e não ter conserto. Atualmente, servidores, colaboradores e demais funcionários estão sem purificador de água na Representação.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Item	Descrição	Especificação	Qtde.
1	Purificador de água	Marca/modelo de referência: Everest Star, cor prata, 110 V - Temperatura média da saída de água 8°C; - Vida útil do elemento filtrante 4.000 litros; - Temperatura ambiente mín. e máx. de trabalho 5° a 42°C; - Pressão mín. e máx. da rede hidráulica 3 a 40 MCA metros de coluna de água (0.029 a 0.392 MPA); - Peso líquido 12 KG; - Tensão 110V; - Consumo 100W; - Capacidade fornecimento de água gelada 0,935 l/h; - Eficiência Energética 0,103 kW/l;	1 unidade

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Secretaria Especializada em Compras Públicas - SecCompras

Diretoria de Contratações - Dicont

Serviço de Elaboração de Artefatos de Planejamento - Searp

		- Consumo de Energia 5,460 kWh/mês; - Retenção de Partículas Classe C (de 5 até 15 micra); - Com redução de cloro livre;	
--	--	--	--

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada cotação local, em que foram obtidas três propostas capazes de atender à Administração (peças 10, 11 e 12). Desta forma, optou-se pela contratação por meio da cotação local a partir da proposta de menor valor obtida (peça 11), conforme tabelas abaixo:

Fornecedores on-line	Marca/modelo	Valor
PANAN	Everest Star	R\$ 1.220,00
GOBBI DISTRIBUIDORA	Everest Star	R\$ 1.226,00
FONTE PURA	Everest Star	R\$ 1.235,00
Média dos valores		R\$ 1.220,33

O orçamento estimado para esta contratação é de **R\$ 1.220,00 (um mil e duzentos e vinte reais)** e baseou-se na proposta de menor valor obtida (peça 11).

Fornecedores – Comércio local	Marca/modelo	Valor
PANAN REFRIGERAÇÃO CNPJ 15.448.996/0001-70	Everest Star	R\$ 1.220,00

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

Não se aplica.

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O produto foi especificado conforme as necessidades da área demandante, bem como tendências de mercado.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto de que trata este estudo não possui contratações correlatas e/ou interdependentes.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a aquisição mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação. Além disso, a solução, objeto do presente instrumento, é essencial para o atender às demandas dos setores da REP - MS.